PR 0029/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa revogar um programa, no âmbito da Câmara, que se mostrou um sucesso. Foi tão grande a demanda por visitas, pelos mais diferentes grupos sociais que tal programa não pode mais se restringir apenas aos alunos da rede municipal de ensino.

Desse modo, a Mesa entende que essa brilhante iniciativa, idéia do Vereador Wadih Mutran deve ser mudada e ampliada, motivo pelo qual encaminha a proposta de revogação da resolução que deu origem ao Programa, comunicando que já foram tomadas as providências para disciplinar uma nova versão dele, agora aberta a todos cidadãos e futuros cidadãos, das escolas públicas e particulares.

O Legislativo só será valorizado se conhecido e só será conhecido se abrir suas instalações e seus serviços a todos para que se veja não só o quanto existe nele de trabalho, mas especialmente, de quanto se faz em prol da comunidade.